



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.523/2013

DE 22 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SUAS RESPECTIVAS REMUNERAÇÕES CLASSE A CLASSE, DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NO SISTEMA AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE, CONSTANTE DO ART. 3º, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.210/2006, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JOSÉ DE SOUZA NEVES, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Quadro De Cargos de Provimento Efetivo e suas respectivas remunerações, classe a classe, dos servidores públicos do SAAE - Sistema Autônomo de Água e Esgoto, constante do art. 3º, § 1º da Lei Municipal nº 1.210/2006, consoante Anexo atualizado que integra este artigo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – EDITADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.210/2006.

P A D R Õ E S	CARGOS	V A G A S	VENCIMENTOS – CLASSE						C A O R R G A R I A
			A 0 a 4 Anos	B 5 a 8 Anos	C 9 a 12 Anos	D 13 a 16 Anos	E 17 a 20 Anos	F A partir de 24 anos	
01	Agente de Serviços Gerais Salário Inicial: R\$ 350,00	08	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S
01	Motorista Salário Inicial: R\$ 350,00	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S
02	Agente de Água e Saneamento Salário Inicial: R\$ 400,00	16	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S
02	Operador de ETA Salário Inicial: R\$ 400,00	05	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S
03	Agente Administrativo Salário Inicial: R\$ 450,00	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ATUALIZADO

P A D R Õ E S	CARGOS	V A G A S	VENCIMENTOS – CLASSE						C A O R R G A R I A
			A 0 a 4 Anos	B 5 a 8 Anos	C 9 a 12 Anos	D 13 a 16 Anos	E 17 a 20 Anos	F A partir de 24 anos	
01	Agente de Serviços Gerais Salário Inicial: R\$ 1020,00	08	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S
01	Motorista Salário Inicial: R\$ 1.502,00	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S
02	Agente de Água e Saneamento Salário Inicial: R\$ 1.320,00	16	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S
02	Operador de ETA Salário Inicial: R\$ 1.320,00	05	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S
03	Agente Administrativo Salário Inicial: R\$ 1.502,00	04	-	1.05%	1.10%	1.15%	1.20%	1.50	40 H/S



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor a partir de 1º de maio de 2.013,
revogadas as disposições em contrario.


JOSÉ DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal